



AUDITORIA

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia

Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 020/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: Laboratório de Análises Clínicas São Lucas**ASSUNTO:** Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas (CNES 638 4331), referente à Competência abril/2021, dos serviços terceirizados.**RELATORA:** Caroline Meireles Fanfoni.**DA CONSULTA:** Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na competência abril de 2021.**DA CONSTATAÇÃO:** Durante a revisão da produção ambulatorial da competência abril de 2021 do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Solicitação médica com rasura;
2. Falta de data, carimbo e/ou assinatura em solicitação médica;
3. Exames solicitados que não foram autorizados pela regulação;
4. Exames que não foram faturados no GSEA;
5. Exames faturados que não foram solicitados nem regulados.

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão do serviço terceirizado do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, competência abril/2021, foi apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, por meio da lista de agendamentos do sistema SISREG, solicitações médicas e listagem nominal de faturamento pelo laboratório no sistema GSEA. Seguem as orientações:

Revisão
10/06/2021
Caroline Meireles Fanfoni
Secretaria Municipal de Saúde
Cassilândia - MS
Cassilândia - 74890



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

SOLICITAÇÃO MÉDICA

Mais uma vez, o setor de auditoria afirma que deve haver padrão na solicitação médica. Solicitações podem ser inteiramente manuscritas ou inteiramente digitadas, vez que, uma solicitação digitada que após impressa é alterada por caneta sendo com inserção de novos exames ou rasuras gera dúvida de quem realizou a alteração na solicitação médica e a responsabilidade do pedido é de quem assinou. Foram verificados 13 (treze) pedidos rasurados nesta vigência.

Todos os exames devem conter a data da solicitação para que seja provada a data do pedido, independentemente do anexo da autorização da regulação.

INCOERÊNCIA ENTRE SOLICITAÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO

Durante a análise dos documentos foi possível constatar que embora já tenham sido orientados ainda existe dificuldade de autorização dos exames solicitados pelos médicos, o que gera inconsistências no sistema e dificulta na dinâmica de trabalho.

Nesta vigência foram observados 20 (vinte) solicitações em que nem todos os exames solicitados pelos médicos foram autorizados no sistema SISREG.

Também foi observado exames solicitados com datas muito próximas para os mesmos exames e mesmo paciente.

Ao laboratório solicitamos que quando detectarem falhas, estas devem ser apontadas e informadas ao setor de regulação para que os erros sejam sanados. De preferência pedimos que sejam encaminhadas cópias dos erros localizados e enviados junto ao ofício assinado pelo profissional responsável pelo laboratório.

Insistimos na necessidade de diminuir esse tipo de erro para que ninguém seja prejudicado, principalmente os pacientes.

FATURAMENTO NO SISREG

Em relação ao faturamento no Sistema GSEA:

Foram observados na listagem nominal GSEA 10 (dez) pacientes que não foram faturados todos os exames das solicitações (médico-regulação), o laboratório deixou de faturar 07 (sete) exames, sendo estes:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

PROCEDIMENTOS NÃO FATURADOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02.02.12.009-0	COONDS Indireto	01 (um)
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	03 (três)
02.02.03.020-2	Dosagem de Proteína C Reativa (PCR)	01 (um)
02.02.01.069-4	Dosagem de Ureia	01 (um)
02.02.01.046-5	Gama-GLutamyl Transferase GAMA GT	02 (dois)
02.02.04.012-7	Parasitológico de Fezes	01 (um)
02.02.03.010-5	PSA livre e total	01 (um)

Também foi verificado nessa mesma listagem 09 (nove) exames faturados que não constavam na solicitação médica nem na autorização da regulação, esses exames serão glosados.

GLOSA DE PROCEDIMENTOS

Foram glosados 25 (vinte e cinco) procedimentos nesta vigência:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.
02.02.03.008-3	Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa PCR	03 (três)
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	05 (cinco)
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol TOTAL	03 (três)
02.02.01.046-5	Dosagem de Gama-Glutamil-Transferase (GAMA GT)	03 (três)
02.02.06.038-1	Dosagem de Tiroxina Livre (T4 LIVRE)	01 (um)
02.02.01.064-3	Dosagem de Transaminase Glutamico-Oxalacetica (TGO)	01 (um)
02.02.01.065-1	Dosagem de Transaminase Glutamico-Piruvica (TGP)	01 (um)
02.02.01.067-8	Dosagem de Triglicerídeos	05 (cinco)
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	03 (três)

CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Laboratório de Análises Clínicas São Lucas na competência abril de 2021, resultou em glosas técnicas de 25 (vinte e cinco) procedimentos, conforme detalhado no relatório. Também foi observado 10 (dez) procedimentos que não foram faturados.




Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

Pedimos que o(a) faturista do laboratório realize revisão durante os lançamentos para que procedimentos não sejam faturados a mais nem que deixe de receber por procedimentos realizados, porém não faturados.

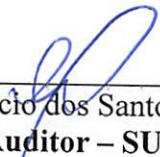
E considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. No entanto a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, e conseqüentemente a devolução recursos ao Fundo Municipal de Saúde,



Caroline Meireles Fanfoni
Auditoria em Saúde Pública
Mat. 2007
Cassilândia - MS

Caroline Meireles Fanfoni
Auditoria – SUS- SMS

Cassilândia - MS, 02 de junho de 2021.



Laécio dos Santos Oliveira
Auditor – SUS- SMS